



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Cachoeira do Arari/Ilha de Marajó

PORTARIA Nº 168/2022/GP-PMCA.

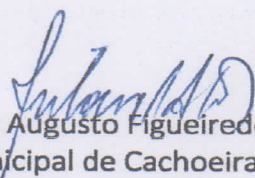
PUBLICADO NO PAÇO
MUNICIPAL NESTA DATA.
Em: 05/04/2022.

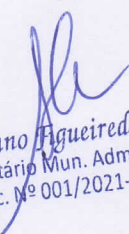
O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, Sr. ANTÔNIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE** à Servidora **EDILEUZA BRAGANÇA DA SILVA**, ocupante do Cargo Temporário de **ASSISTENTE SOCIAL**, Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a partir do **dia 01/04/2022 até 28/09/2022**, tudo de acordo com o LAUDO MÉDICO expedido pelo Dr. GIOVANI BORGES RMS – PA: 1501337, acostado no pedido, em consonância com as regras do INSS. A presente Portaria terá o seu efeito retroativo ao dia 01/04/2022.

Art. 2º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se. Cumpra-se.

Cachoeira do Arari, 05 de Abril de 2022.


Antônio Augusto Figueiredo Athar
Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari/Pa


Adriano Figueiredo Leite
Secretário Mun. Adm. e Plan.
Dec. Nº 001/2021-PMCA